



**Termo de Adesão para a oitiva remota de pessoas, pelo sistema de videoconferência, no âmbito das respectivas jurisdições ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**, com sede na Rua Pietrângelo de Biase, 33, Centro Vitória-ES, CEP 29010-922, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora do Trabalho ANA PAULA TAUCEDA BRANCO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento aderir ao **Termo de Cooperação Técnica**, celebrado entre o **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região** e o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, para implementar uma via de comunicação por intermédio de imagem e voz em tempo real como o objetivo de otimizar a oitiva de testemunhas.

A assinatura do **Termo de Adesão** implica na assunção de todos os direitos e deveres previstos no **Termo de Cooperação Técnica e no Plano de Trabalho**, incluídas eventuais alterações, que instituiu a comunicação por intermédio de imagem e voz para oitiva remota de testemunhas por meio de videoconferência, e garante a interoperabilidade do ambiente tecnológico para a implantação do objeto da cooperação.

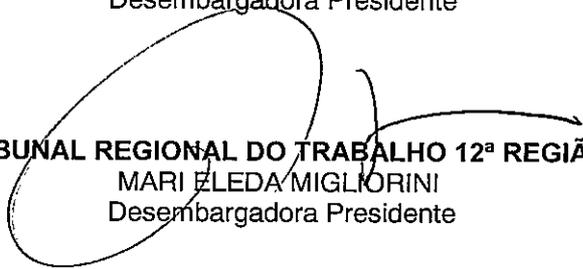
O **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília (DF), 20 de novembro de 2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 17ª REGIÃO**  
ANA PAULA TAUCEDA BRANCO  
Desembargadora Presidente

  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO**  
ELINEY BEZERRA VELOSO  
Desembargadora Presidente

  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO**  
MARI ELEDA MIGLIORINI  
Desembargadora Presidente